PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 13/67

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo firmar com a Sociedade de Construções Civis - PARANÁ ENGENHARIA LTDA. contrato para a execução de 30.000 m2 de pavimentação asfáltica.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Sociedade Construções Civis - PARANÁ ENGENHARIA LTDA. - contrato para a execução de 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados) de pavimentação asfáltica dos logradouros públicos mencionados - no Edital de Concorrência Pública nº 3/66 de 8/11/66, conforme minuta que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 25 de abril de 1.967.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-

PROCESSO..... 018
PROJETO DE LEI... 014/67
AUTORIA... Executiva